



PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA  
GABINETE DO PRESIDENTE GESTÃO  
2017/2020



**Ata da trigésima segunda Sessão ordinária da Câmara Municipal de Theobroma, em seu segundo Biênio. Aos nove (09), dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10: horas. Senhor Presidente Gilmar, cumprimentou a todos, verificou que teve quórum legal declarou aberta à trigésima segunda sessão Ordinária. Convidou Excelentíssima Sessão Ordinária para fazer a leitura da bíblia. A mesma leu em Salmo versículos 30. O presidente nomeou a secretaria A D HOC, senhora Silma para fazer a leitura da ata anterior 3ª sessão Ordinárias. O presidente colocou 3ª Ata em votação dos nobres vereadores, e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente. **Apresentação e votação do REQUERIMENTO CONJUNTO 001/GAB/VER/CARLINHOS/2019.** Que o senhor Executivo encaminhar a esta Casa Legislativa cópia, do processo 491/2018, referente a contratação de transporte de Calcário. Primeira discussão e votação do projeto de Lei nº 014/GP/PMT/2019. Dispõe sobre dação em pagamento para quitação de debito inscritos na dívida ativa e outros débitos judiciais, o qual o Município seja credor. Primeira discussão e votação do projeto de Lei nº 018/GP/PMT/2019. Cria as taxas de utilização da quadra sintética de futebol Society e do Estádio Municipal Sebastiao Cardosos, institui seus Valores. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/GP/MD/CMT/2019. EMENDA: Da nova Redação ao Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Theobroma, e da outras Providencias. Vereadores escrito; vereador Jose Mota, vereador Carlinhos, vereador Gilliard, vereador Ailton, vereador Cesar, vereador Ronei. O presidente passou para **votação do REQUERIMENTO CONJUNTO 001/GAB/VER/CARLINHOS/2019.** Que o senhor Executivo encaminhar a esta Casa Legislativa cópia, do processo 491/2018, referente a contratação de transporte de Calcário. O requerimento foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente. O presidente passou para, Primeira discussão e votação do **projeto de Lei nº 014/GP/PMT/2019. Dispõe sobre dação em pagamento para quitação de debito inscritos na dívida ativa e outros débitos judiciais, o qual o Município seja credor.** O presidente colocou o projeto em discussão, vereador Ronei foi à tribuna e discutiu o projeto explicando, os Art. 4º Ocorrendo diferença de valores a maior do que os devidos ao Município, o contribuinte/devedor deverá renunciar ao valor excedente. Parágrafo único. É vedada qualquer forma de devolução dos valores a maior, por quantia em reais, ou dispêndio que possa ser considerado danos ao erário. Vereador Ronei relata a lei da igualdade, como que um contribuinte deve dez mil, para o município, e se o contribuinte deve dez mil, e tem um bem de vinte mil reais, o contribuinte vai ter que abrir mão de dez mil reais, e se eu devo dez mil e tenho um bem de cinco mil, o contribuinte tem que inteirar para pagar, porque a administração pública não pode ficar no prejuízo concordo mais o contribuinte também não pode, porque o contribuinte está querendo sanar a dívida dele com o município, porém nessa conjuntura desses dois artigo fica difícil do contribuinte fazer um acordo dessa forma. Por isso o parecer da Comissão, passara a vigorar sem o artigo 4º e seu parágrafo acima citado na lei. Presidente coloca o projeto com a emenda em sua primeira votação e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente, vereador Ronei pede dispensa de interstício o presidente concede, e passa para segunda votação do projeto e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente. O presidente passou para **Primeira discussão e votação do projeto de Lei nº 018/GP/PMT/2019. Cria as taxas de utilização da quadra sintética de futebol Society e do Estádio Municipal Sebastiao Cardosos, institui seus Valores.** Vereador **Carlinhos** foi à tribuna e relata que a quadra da Vilas Palmares não está em discussão no projeto, pede ao presidente retirar essa emenda e discutirem o**



PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA  
GABINETE DO PRESIDENTE GESTÃO  
2017/2020



projeto original. Vereador Ronei foi à tribuna discutiu o projeto relatando que a taxa cobrada a horas para uso da quadra Society e um valor acessivo, a emenda no projeto está apenas incluindo a quadra da Vila Palmares, endente que não precisa tirar esse projeto da pauta. Vereador Cesar foi à tribuna e discutiu o projeto falou que entende que assim que esse projeto virar Lei a quadra de Palmares, for concluída, já vai ter uma lei para regulamentar, as pessoas que estiver na frente não vão ter dificuldade para cuidar da quadra em questão de ordem em seu entendimento a emenda e boa o projeto e bom. Vereador Gilliard foi à tribuna e mencionou que foi sugerindo pelos esportista na audiência Pública, até porque não seria justo de cobrar em Theobroma e em Palmares não. Vereador Carlinhos foi à tribuna e fala sobre o parecer jurídico deu parecer no projeto original o jurídico não tem conhecimento da modificação do projeto, se o senhor presidente coloca esse projeto para votar, o senhor vai estar ignorando o amparo legal dessa Casa, porque o que estamos discutindo aqui uma coisa que não está no projeto. O senhor presidente suspende a sessão por cinco minutos para esclarecer essa duvida do projeto com o Assessor Jurídico. O presidente retorna a sessão e fala que o projeto continua em discussão, vereador Carlinhos volto a tribuna e fala que conforme o assessor jurídico entende que o projeto está dentro dos amparos legais, então o vereador Carlinhos entendi que o projeto continua em discussão. O presidente coloca o projeto em sua primeira votação e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente. Vereador Ronei pede dispensa de interstício do projeto, o presidente concede, e passa para segunda discussão do projeto não havendo passa para segunda votação e o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/GP/MD/CMT/2019. EMENDA: Da nova Redação ao Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Theobroma, e da outras Providencias.** Presidente coloca o projeto em sua segunda discussão, não havendo passa para segunda votação do projeto, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente. Não havendo nada a ser deliberado o senhor Presidente Gilmar pediu à proteção de Deus e declarou encerrada a trigésima segunda sessão ordinária as doze (12:35) horas e trinta e cinco minutos.

Gilmar Alves de Souza  
Presidente